



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 2418/2025

Maringá, 09 de abril de 2025.

Ref. Remoção de árvore.

Local: Rua das Orquídeas n. 348 Bairro: Jd. Maravilha.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a remoção da árvore existente no local acima indicado.

Destaca-se que a árvore pode danificar a fiação elétrica, além de oferecer riscos de acidentes com transeuntes ou danos ao patrimônio particular. Destaca-se que a árvore em questão está podre e infestada por cupins, o que compromete seriamente sua estrutura e aumenta o risco de queda, podendo causar estragos tanto no imóvel quanto na via pública. Além disso, há muitos fios emaranhados entre os galhos, o que agrava o perigo de acidentes, inclusive com a rede elétrica. Um dos galhos cresceu na direção horizontal, já provocou diversos danos à residência e atualmente impede o morador de realizar a manutenção da calçada e a instalação de cerca elétrica no local.

Atenciosamente, Vereador Daniel Malvezzi.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Falcioni Malvezzi, Vereador**, em 09/04/2025, às 11:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0384147** e o código CRC **4162FB3B**.